**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**
**Gabinete do Vereador Professor Pierre**
Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro
Nova Friburgo - RJ - 28.610-280
(22)2524-1700 - R. 230 - professorpierre@novafriburgo.rj.leg.br

Sr. Presidente:

1. **Considerando** que o Prefeito Dr. Vanor Tassara Moreira, democraticamente eleito, foi forçado a renunciar ao cargo no dia 10 de abril de 1964, em função de pressões militares;

2. **Considerando** que o Dr. Vanor Tassara Moreira foi uma das personalidades mais marcantes da história de Nova Friburgo, até hoje reverenciado por suas atividades políticas e bem como na carreira médica, caracterizadas pela luta por justiça social e pelo humanismo;

3. **Considerando** a imperiosa necessidade de se reparar, ainda que de forma simbólica, esta grande mancha histórica estampada na memória do nosso município;

4. **Considerando** que esse período da nossa história se configurou um grave crime de lesa-democracia, eivado de falta de espírito público, inconstitucionalidade e autoritarismo, um ato antidemocrático para forçar a renúncia de um prefeito eleito pelo povo, portanto, um estigma à espera de ser reparado, ainda que tardiamente.

**REQUEIRO**, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Resolução Legislativa:

**DEVOLVE SIMBOLICAMENTE O MANDATO DE PREFEITO AO DR. VANOR TASSARA MOREIRA, O QUAL FOI OBRIGADO A RENUNCIAR EM 10 DE ABRIL DE 1964 PELAS FORÇAS DA DITADURA MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Devolve simbolicamente o mandato de Prefeito ao Dr. Vanor Tassara Moreira, o qual foi obrigado a renunciar em 10 de abril de 1964 pelas forças da ditadura militar.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dr. Jean Bazet,
em 14 de fevereiro de 2017.

**Professor Pierre**
**Vereador - PSOL**

VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO (PSOL)

VEREADOR ALEXANDRE CRUZ (PPS)

VEREADOR CARLINHOS DO KIKO (PSDC)

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA (PMDB)

**DEVOLVE SIMBOLICAMENTE O MANDATO DE PREFEITO AO DR. VANOR TASSARA MOREIRA, O QUAL FOI OBRIGADO A RENUNCIAR EM 10 DE ABRIL DE 1964 PELAS FORÇAS DA DITADURA MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VEREADOR MÁRCIO DAMÁZIO (DEM)

VEREADOR JÂNIO (PSDC)

VEREADOR ISAQUE DEMANI (PMDB)

VEREADOR NAIM PEDRO (DEM)

VEREADORA NAZARETH CATHARINA (PRB)

VEREADOR NAMI NASSIF (PHS)

VER. VANDERLEIA ABRACE ESSA IDEIA (DEM)

VEREADOR NORIVAL (PT)

VEREADOR JOELSON DO POTE (PDT)

VEREADOR LUÍS CARLOS NEVES (PP)

VEREADOR SÉRGIO LOUBACK (PSC)

VEREADOR ALCIR FONSECA (PP)

VEREADOR JOHNNY MAYCON (PRB)

VEREADOR MARCINHO (PRB)

VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN (PMDB)

VEREADOR CASCÃO (PDT)

**DEVOLVE SIMBOLICAMENTE O MANDATO DE PREFEITO AO DR. VANOR TASSARA MOREIRA, O QUAL FOI OBRIGADO A RENUNCIAR EM 10 DE ABRIL DE 1964 PELAS FORÇAS DA DITADURA MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**